

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 166/2019

DE 22 DE MARÇO DE 2019

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Caatiba e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe a Lei Municipal nº 051/2013 de 18 de julho de 2013;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8142/90, que prevê a criação do Conselho Municipal de Saúde, com participação da comunidade;

**CONSIDERANDO** que a Lei municipal nº 51/2013 e suas alterações, que cria, reformula o conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** os termos da resolução 453 de 12 de junho de 2012, que aprova as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a indicação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Caatiba, conforme disposto no art. 1º da Lei municipal nº 51 de 18 de julho de 2013;

**CONSIDERANDO** que as entidades não governamentais e as entidades de classes existentes em nosso município enviaram a relação dos representantes para sua composição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da composição do Conselho municipal de Caatiba com relação à paridade, prevista na Resolução 453 de 12 de junho de 2012.

**DECRETA:**

Art.1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o período 2017/2019.

**Parágrafo 1º Representantes do Governo**

- I) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
  - a) Luís Fernando Silva Ferreira – Titular;
  - b) Emanuela dos Anjos Rocha – Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

# Prefeitura Municipal de Caatiba



- II) Representante da Secretaria de Saúde
  - a) Uilton Roldão Neres – Titular
  - b) Luciano Carvalho de Souza – Suplente
  
- III) Representante do Setor de Vigilância à Saúde
  - a) Rícaro Souza Freitas - Titular
  - b) Maria Vilma O. de S. Viana – Suplente

## Parágrafo 2º Representantes dos Trabalhadores da Saúde

- I) Trabalhador de Saúde – Hospital Municipal de Caatiba
  - a) Vera Lúcia Oliveira Pereira – Titular
  - b) Erisval Inoscêncio dos Santos – Suplente
  
- II) Trabalhador de Saúde – Serviço de Saúde
  - a) Ires Amorim Sousa - Titular
  - b) Edilberto Ribeiro dos Santos – Suplente
  
- III) Trabalhador da Saúde – Serviço da Atenção Básica
  - a) Adenilde Nunes S. Nogueira – Titular
  - b) Aristides da Silva Santos – Suplente

## Parágrafo 3º Representantes dos Usuários do Serviço de Saúde

- I) Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Serra Pelada
  - a) Eliete de Sousa Almeida – Titular
  - b) Zenilton Pales da Cruz – Suplente
  
- II) Representante da Associação dos Pequenos Produtores do Jacinto
  - a) Domingos Fernandes da Silva – Titular
  - b) João Moreira Prates Neto – Suplente
  
- III) Representante da Igreja Católica
  - a) Ademilton Viana de Carvalho – Titular
  - b) Núbia Mária Dias Portela – Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

# Prefeitura Municipal de Caatiba



- IV) Representante da Associação de Crianças e Adolescentes Especiais do município de Caatiba
  - a) Sandra Márcia Santos Gomes Firmino – Titular
  - b) Adriana Dias Santos – Suplente
  
- V) Representante do Sindicato dos Professores
  - a) Silvane Alves Jardim – Titular
  - b) Magnólia dos Santos Viana – Suplente
  
- VI) Representante da Igreja Assembléia de Deus
  - a) Iuirislane Oliveira Nascimento – Titular
  - b) Danilo Santos Soares

Art. 2º A função do Conselho Municipal de Saúde é considerada de interesse público relevante e não será remunerada;

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA EM 22 DE MARÇO DE 2019.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**DECRETO Nº 167/2019**

**DE 22 DE MARÇO DE 2019**

“Convoca a IX conferência Municipal de saúde do Município de Caatiba e dá outras providências”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, NO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2019,

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia de 09 de abril de 2019, com o tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

**Art. 2º** - A IX Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

**Parágrafo único** - À Secretaria da Saúde caberá a coordenação da supracitada Conferência.

**Art. 3º** - A IX Conferência Municipal de Saúde será precedida de etapas das pré-conferências, a serem realizadas no dia 29 de março de 2019.

**Art. 4º** - O Regimento da IX Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo CMS e editado mediante Portaria do Secretário da Saúde.

**Art. 5º** - As despesas com a organização e realização da IX Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria da Saúde.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA EM 22 DE MARÇO DE 2019.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
884340AF0856A881A8A3586CEE9B43A